

RESOLUÇÃO N° 05, de 02 de novembro de 2021

REVOGA a Resolução n° 04/21 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, nos termos do art. 30, III e 44, VI, "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Vereador **DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE (TÓ DA GUIOMAR)** em que informa que encontra-se atualmente apto a retomar seu mandato perante este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Resolução n° 04/21, mantidos válidos todos os seus termos até a publicação desta Resolução.

Art. 2º. Fica CONVOCADO o Vereador Davanilson José Pinheiro Leite (Tó da Guiomar) para o fim de reassumir seu mandato parlamentar.

Art. 3º. Esta Resolução fica publicada, para todos os fins de direito, na presente sessão ordinária, para que surta seus efeitos legais a partir desta data.

Sala das Sessões, em Pacajus/CE, 02 de NOVEMBRO de 2021.

ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 02/12/2021

APROVADO

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 02/12/2021